

Relação de documentos necessários, para a contratação de locação residencial ou não residencial, que deverão ser apresentados em xerox legíveis:

PROPONENTE LOCATÁRIO (PESSOA FÍSICA):

- 1- Identidade, C.P.F. e: se casado(a): Identidade e C.P.F. da esposa(o) e certidão de casamento;
se solteiro(a): certidão de nascimento;
se separado(a), divorciado(a): certidão de casamento com averbação da separação ou do divórcio;
se viúvo(a): certidões de casamento e certidão de óbito do cônjuge falecido.
- 2- Residindo em imóvel alugado, apresentar os 03 últimos recibos de aluguel e contrato de locação; se residir em imóvel próprio, apresentar a escritura do imóvel, registrada.
- 3- Comprovante de residência: conta de luz, telefone ou água/esgoto, do mês corrente.
- 4- Comprovar renda, mediante a apresentação de contra-cheque; Carteira Profissional com registro e atualização salarial. Se for Aposentado, Funcionário Público ou Militar, apresentar os 03 (três) últimos contra-cheques.
- 5- Se for titular de empresa, apresentar contrato social com CNPJ da firma, notificação do Imposto de Renda com a declaração; se for autônomo, apresentar notificação do Imposto de Renda com a declaração;

PROPONENTE LOCATÁRIO (PESSOA JURÍDICA):

- 1- Contrato social, CNPJ e Inscrição;
- 2- Se a empresa ocupar imóvel alugado, apresentar os 03 últimos recibos de aluguel e contrato de locação; se for imóvel próprio, apresentar a escritura de propriedade do imóvel, registrada;
- 3- Apresentar Identidade, C.P.F. e comprovantes de renda (Imposto de Renda com declaração) e residência do sócio ou dos sócios-gerentes que sejam representantes da pessoa jurídica. Se o sócio residir em imóvel alugado apresentar os 03 (três) últimos recibos do aluguel. Se residir em imóvel próprio apresentar escritura do imóvel com comprovante de residência.

FIADORES:

- 1- Identidade, C.P.F. e: se casado(a): Identidade e C.P.F. da esposa(o) e certidão de casamento;
se solteiro(a): certidão de nascimento;
se separado(a), divorciado(a): certidão de casamento com averbação da separação ou do divórcio;
se viúvo(a): certidões de casamento e certidão de óbito do cônjuge falecido.
- 2- Escritura do imóvel onde reside com registro e certidão atualizada de **ÔNUS REAIS** do imóvel dado para a fiança.
- 3- IPTU do exercício corrente, cópia das 03 (três) primeiras folhas.
- 4- Comprovante de residência: conta de luz, telefone ou água/esgoto, do mês corrente.
- 5- Comprovar renda, mediante a apresentação de contra-cheque e da Carteira Profissional com registro e atualização salarial. Se for Aposentado, Funcionário Público Civil ou Militar, apresentar os 03 (três) últimos contra-cheques.
- 6- Se for titular de empresa, apresentar contrato social e CNPJ da firma, notificação de Imposto de Renda com a declaração; se for autônomo, apresentar notificação do Imposto de Renda com a declaração.